

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

DECRETO Nro 00010/25, de 25 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Serra de São Bentô, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.600,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Serra de São Bento no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.600,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$35.600,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento, em 25 de Setembro de 2025

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/25 de 25
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	01 01. Câmara Municipal de Serra de São Bento Manutenção das Ativs.da Camara Municipal Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	35.600,00
	TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent		35.600,00
	TOTAL GERAL		35.600,00

Serra de São Bento, 25 de Setembro de 2025.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/25 de 25
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001 3.1.90.11.00	01 01. Câmara Municipal de Serra de São Bento Manutenção das Ativs da Camara Municipal Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500000000 Recursos não vinculados de impostos		35.600,00
	TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent		35.600,00
	TOTAL GERAL		35.600,00

Serra de São Bento, 25 de Setembro de 2025.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE